



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 1991 DE 28 DE MAIO DE 2015.

Declara como Órgão Oficial de Imprensa do Município de Planalto e da Câmara Municipal de Vereadores, a Empresa RBL – Publicidade e Marketing Ltda, Jornal “O Trombeta” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica Declarado Órgão Oficial de Imprensa do Município de Planalto Pr, e da Câmara Municipal de Vereadores, para fins de publicação dos atos oficiais do Poder Executivo e do Poder Legislativo, a Empresa RBL – Publicidade e Marketing Ltda, jornal “O Trombeta”

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL